



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CONSELHO PROVISÓRIO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS
ARAPIRACA**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, no Auditório do Campus Arapiraca, às duas horas e trinta minutos, estiveram reunidos o Diretor Geral do Campus Arapiraca, Prof. Marcio Aurélio Lins dos Santos, a Diretora Acadêmica Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, o Coordenador da Unidade de Ensino Palmeira dos Índios Cícero Ferreira Albuquerque, o Coordenador da Unidade de Ensino Penedo Prof. Sérgio Onofre Seixas de Araújo, o Coordenador da Unidade de Ensino Viçosa Prof. Thiago Barros Correia da Silva, o Representante do Eixo das Agrárias o Prof. Alexandre Ricardo de Oliveira, o Representante do Eixo Gestão o Prof. Carlos Everaldo Silva da Costa, a Representante do Eixo da Educação a Prof. Vannina de Oliveira Assis, a Representante do Eixo de Tecnologia a Prof. Thaysa Francis César Sampaio de Oliveira, o Representante Docente da Unidade de Ensino Palmeira dos Índios o Prof. Parmênides Justino Pereira, os Representantes Docentes do Campus Arapiraca/Arapiçaca os Professores Edmilson Santos Silva, Sílvia Helena Cardoso e André Luiz Flores, os Representantes Técnico-administrativos do Campus Arapiraca Ana Luísa Soares da Silva e Charles Carili Costa Silva e os Representantes Discentes do Polo Arapiraca Levy Felix Ribeiro e Simone Silva da Fonseca, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Transferência de professor do Campus Arapiraca para o Campus Maceió; b) Homologação dos Processos de Estágio Probatório Docente de: Maria Augusta Costa dos Santos e Melchior Carlos do Nascimento; c) Plano de Qualificação da Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios; d) Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo; e) Projeto "Inventário Nacional de Referências Culturais em Penedo/Alagoas: o Rio São Francisco e seus Moventes"; f) Afastamento de professor para doutorado; g) Concessão de área do Campus para construção do laboratório de pesquisa do curso de ciência da computação financiado pela FAPEAL; h) Regimento do Conselho Provisório do Campus Arapiraca. O diretor do Campus, antes de dar início a reunião fez alguns comentários referentes as faltas dos conselheiros. Falou da responsabilidade que os conselheiros assumiram quando aceitaram fazer parte deste Conselho. Ficou decidido com os Conselheiros presentes, que será seguido o que determina o Regimento do Conselho Provisório do Campus Arapiraca em relação as faltas. Em seguida foi passado o expediente do dia o qual constou da leitura da pauta. Na ordem do dia foi apresentado o item a) . Ele fez um breve relato do que tratava o processo de transferência do professor Márcio André Araújo Cavalcante. Leu o parecer da Direção acadêmica do Campus Arapiraca e do Diretor do CTEC. Disse também que com a ida do professor Márcio André Araújo Cavalcante para Maceió, viria uma vaga de professor para o Campus Arapiraca e que de imediato, segundo a PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho) mandaria um professor substituto. A Diretora Acadêmica deu algumas explicações em relação ao afastamento para doutorado e o que determina a lei 11907 de 02/02/2009 em seu artigo . Acrescenta ainda que tinha ficado combinado o retorno do professor no mês de junho de dois mil e dez, para suas atividades. E que a Direção Acadêmica não estaria de acordo com o pedido de transferência. E quanto a garantia de ser enviado um professor substituto, a PROGEP terá que enviar por escrito. A conselheira a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CONSELHO PROVISÓRIO

Prof^a. Vannina de Oliveira Assis, falou que gostaria de entender os trâmites legais para afastamento e que este assunto é uma preocupação no curso que ela dá na aula. O Prof. Alexandre Ricardo de Oliveira comentou que ainda não tinham ouvido o Curso de Arquitetura. Gostaria de saber a opinião do colegiado, como ficaria a carga horária do curso e se as atividades do Prof^o Márcio André Araújo Cavalcante seriam desenvolvidas aqui no Campus Arapiraca. O Prof^o. Márcio André Araújo Cavalcante esclareceu que, a princípio a ideia dele seria ficar aqui no Campus, mas como ele precisa de mais um ano para terminar seu doutorado e o Campus não tem como dar este suporte, a solução encontrada foi sua transferência para o CTEC, lá eles tem possibilidades de dar este suporte. O Prof^o Ricardo Victor Rodrigues Barbosa deixou claro que o colegiado não tinha sido consultado. A Prof^a. Thaysa Francis César Sampaio de Oliveira falou que as disciplinas que o professor trabalha são de cálculo e estrutura, comentou também do grande número de reprovação nessas disciplinas e que nos semestres passados deram apoio. Porém no momento a ida dele para o Campus Maceió seria inviável, visto que, três disciplinas ficariam sem professor. O Curso de Arquitetura não recomenda o pedido de transferência. O Prof. Alexandre Ricardo de Oliveira, quis saber porque o colegiado não tinha sido consultado? A Diretora Acadêmica Prof^a. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti esclareceu que neste caso foi o inverso, primeiro foi enviado a Direção Acadêmica, por este motivo o Conselho Provisório do Campus Arapiraca foi indicado. O Prof^o. Márcio André Araújo Cavalcante pediu a fala e esclareceu que seu afastamento para doutorado teve na época aprovação do colegiado, Direção Geral e Acadêmica. Disse também que ele não pode desistir do seu doutorado, uma vez que, precisa somente de mais um ano para concluir. Quanto a pesquisa que realiza com o grupo do CETEC, foi porque não encontrou nenhum grupo de pesquisa aqui no Campus Arapiraca. O Prof^o Cícero Ferreira Albuquerque disse que o caso do professor em questão deve ser bem pensado. Que não entende como ele foi liberado na época pelo colegiado e pela Direção anterior, visto que seu afastamento não estava dentro dos trâmites legais. Outro ponto é o procedimento da PROGEP em relação a professor substituto, ela, neste caso, diz que terá. Assim, ficando incoerente com outros cursos onde existe uma sobrecarga e não há professor substituto. Concluiu, que o erro foi coletivo, as regras para doutorado existem, dois anos prorrogáveis por mais dois anos. Quem permitiu o afastamento estava ilegal e quem aceitou também. O Prof. Parmênides Justino Pereira chamou atenção para a pauta em questão, o que estamos analisando não é o afastamento e sim o pedido de transferência. Do seu ponto de vista não houve má intenção do colegiado e da Direção anterior. Para ele não existe impedimento para que se aprove a transferência do professor. O Prof. Sérgio Onofre Seixas de Araújo disse que respeitava a situação, considerando que o colegiado negociou o afastamento por um ano, se o professor precisa de mais um ano é outra discussão. A proposta dele foi encaminhar o processo para o colegiado para decisão de sim ou não. Disse também que o interesse público vem em primeiro lugar, isto é, ele precede o interesse individual. O Prof^o. Márcio André Araújo Cavalcante chama atenção para a pauta em questão, disse que a discussão estava em torno do seu afastamento e o que ele pediu foi transferência. Disse que cada instância falou uma coisa, ele estava cansado. Tinha intenção de continuar aqui no Campus Arapiraca, porém, com todo esse desgaste não dá mais vontade de ficar aqui. Disse também, que não encontrou apoio aqui no Campus Arapiraca e sim no CETEC. Pediu



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CONSELHO PROVISÓRIO

resolução do caso e disse que tudo isto estava parecendo uma novela mexicana. O Profº Cícero Ferreira Albuquerque pediu esclarecimentos ao Profº. Márcio André Araújo Cavalcante. Disse que seria melhor que ele tivesse ficado calado, que ele como Conselheiro, sentiu-se ofendido quando chamou o Conselho de novela mexicana e acredita que os demais também. Disse que todos erraram, ninguém é inocente, a fala do Prof. Sérgio Onofre Seixas de Araújo foi dura, quando disse que a individualidade não deve passar pelo interesse público. Qualquer decisão será uma situação de cheque. Deve-se fazer o que pode ser feito e não o que deve ser feito. O Coordenador do Curso de Arquitetura Profº Ricardo Victor Rodrigues Barbosa fez uma ressalva referente a presença dele. Disse que estava ali para apresentar o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo e que não tinha conhecimento do processo de transferência. O Diretor Geral coloca a pauta em questão com duas propostas de votação. A primeira que o processo com o pedido de transferência seja encaminhado ao Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo e a segunda a aprovação do processo de transferência pelos Conselheiros. A primeira proposta foi a escolhida pelos Conselheiros com 12 (doze) votos. A segunda proposta obteve 3 (três) votos. Ficando assim, decidido o encaminhamento do processo de pedido de transferência para o Curso de Arquitetura e Urbanismo. O Diretor Geral passou ao item b), que trata das Homologações dos Processos de Estágio Probatório Docente de: Maria Augusta Costa dos Santos e Melchior Carlos do Nascimento. Logo em seguida, foi colocado em votação a homologação em pauta. Com 15 (quinze) votos a favor foram homologados os processos de Estágio Probatório Docente. Seguindo a ordem do dia o item c) é apresentado pelo Diretor Geral, que passou para o Profº Cícero Ferreira Albuquerque para fazer a apresentação. Ele faz um breve relato do Plano de Qualificação Profissional, que tem como finalidade de normatizar e incentivar as atividades de capacitação e aprimoramento dos profissionais da Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios. Ficou entendido que não é possível liberar para afastamento sem um plano. Na última reunião da Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios, ficou aprovado de forma preliminar o plano de qualificação. O Conselheiro Charles Carili Costa Silva falou que acha muito interessante o plano e sugere que deveria existir aqui no Campus. Com isso, poderia ser evitado situações como a do Professor Márcio André Araújo Cavalcante. O Diretor Geral colocou em votação em caráter provisório, visto que, precisa de alguns ajustes. Com 15 (quinze) votos a favor foi referendado o Plano de Qualificação da Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios. O item d) foi apresentado pelo Diretor Geral o qual passou a fala para a Profª Thaysa Francis César Sampaio de Oliveira fazer a apresentação. Ela disse que a elaboração deste Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo surgiu da necessidade de revisar o projeto anterior, originário em 2006, quando da implantação do Campus Arapiraca. Essas modificações irão valer a partir do próximo ano. Mostrou em uma abordagem rápida as modificações de alguns pontos como: Objetivos, Perfil, Matriz Curricular, Ordenamento Curricular, Estágio Supervisionado, TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) e Avaliação. Disse que neste novo Projeto o número as Disciplinas Eletivas aumentaram deixando assim, o curso mais flexível. Quanto ao TCC, antes o orientador somente poderia ser um Arquiteto e Urbanista, neste novo Projeto qualquer professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo é colocado em votação pelo Diretor Geral do Campus, o qual é referendado pelos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CONSELHO PROVISÓRIO**

Conselheiros com 15 (quinze) votos a favor. O ponto e) que trata do Projeto “Inventário Nacional de Referências Culturais em Penedo/Alagoas: o Rio São Francisco e seus Moventes” foi apresentado pela Diretora Acadêmica. Disse que este projeto vem sendo desenvolvido pela Professora Maria Madalena Zambi em parceria com a FAU (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) do Campus Maceió. Logo após, é colocada em votação pelo Diretor Geral do Campus Arapiraca e é referendado com 15 (quinze) votos pelos conselheiros. Dando sequência o ponto f) foi apresentado pela Diretora Acadêmica que fez um relato dos pedidos de afastamentos dos seguintes docentes: o professor Parmênides Justino Pereira, referente a concessão do afastamento, para qualificação profissional para fins de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, a partir do dia 1º de agosto de 2010, no período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o curso em referência o Doutorado em Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, cidade de São Paulo – SP. Da professora Themis de Jesus da Silva, referente à concessão do afastamento, para Treinamento (desenvolvimento de técnicas experimentais moleculares aplicadas à cultivo de dinoflagelados marinhos), no período de outubro/2010 a julho/2011, sendo o Treinamento no Instituto Oceanográfico de Vigo, na cidade de Vigo, Galécia, Espanha. Do professor Alan Curcino Pedreira da Silva, referente à concessão do afastamento com ônus limitado (somente com manutenção dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo ou função), para qualificação profissional para fins de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, a partir do dia 1º de agosto de 2010, no período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o curso em referência o Doutorado em Filosofia do Programa Integrado de Doutorado em Filosofia das Universidades Federais do Rio Grande do Norte, na Paraíba e de Pernambuco, o qual foi aprovado vinculado à linha de pesquisa de Filosofia Prática – Ética e Filosofia Política (Conceito CAPES 4, homologado pelo Conselho Nacional de Educação pela Portaria do MEC nº 524 publicada no DOU em 30/04/2008, sob Parecer do CES/CNE nº 33/2008 de 29/04/2008). Os pontos seguintes da pauta g) e h) foram apresentados pelo Diretor Geral do Campus Arapiraca, que devido o adiantado da hora, sugeriu aos conselheiros que deixassem para próxima reunião ordinária. Sugestão aceita por todos presentes. Em seguida o Diretor Geral do Campus Arapiraca, Prof. Dr. Márcio Aurélio Lins dos Santos, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Provisório do Campus Arapiraca da qual eu, Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas, Secretária Executiva do Conselho Provisório do Campus Arapiraca, lavrei a presente ata que, achada conforme, vai ser assinada por mim e pelo Senhor Diretor Geral do Campus Arapiraca, bem como pelos demais conselheiros presentes nesta reunião ordinária.

Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas
Márcio Aurélio Lins dos Santos